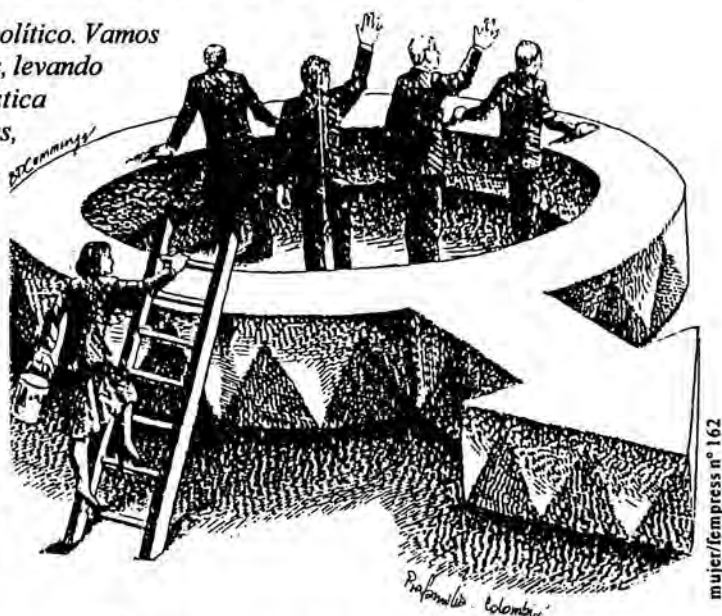




Mulheres sem Medo do Poder

"Vamos botar a boca no trombone e ocupar o espaço político. Vamos tratar, nós também, dos assuntos de interesse das comunidades, levando filhas e filhos e trazendo as questões da vida familiar e doméstica para o âmbito da política. O cotidiano da cama, de fraldas, tanque e fogão faz parte da vida humana e também é político". Este é um dos recados da Cartilha para Mulheres Candidatas a Vereadoras em 1996, que a Bancada Feminina estará lançando nacionalmente no próximo dia 10 de julho, em Sessão Solene no Congresso Nacional.

A Bancada já dispõe de 50.000 exemplares, que serão distribuídos às candidatas, pelo correio. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos garantiu a remessa gratuita do material, que deverá chegar às interessadas tão logo o Tribunal Eleitoral divulgue a lista de mulheres candidatas, com seus respectivos endereços. Simultaneamente, acontecem cursos para a capacitação das candidatas e atos de lançamento da campanha nos estados. (pág. 7)



CAE aprova direitos das domésticas

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou as emendas de Plenário ao projeto (PLC 41/91) que regulamenta o emprego doméstico. Entre os novos direitos assegurados à categoria estão o Seguro-Desemprego, FGTS e Vale Transporte. Agora, o projeto deve ser submetido ao Plenário. Informações detalhadas sobre o texto aprovado na CAE estão nas páginas 3 e 4.

Se tem amor, é justo!

Luiz Mott, Presidente do Grupo Gay da Bahia, esteve na Câmara dos Deputados, em audiência pública promovida pela Comissão Especial que analisa o projeto de lei 1151/95, que trata da união civil de homossexuais, de autoria da Deputada Marta Suplicy (PT-SP).

O tema está gerando uma grande polêmica (o avulso do projeto já está esgotado) e tem sido objeto de discursos inflamados.

(págs. 5 e 6)

6 Aborto Legal

4 Ações Afirmativas

10 Gênero On-Line

Para implementar Beijing'95

Descentralizada política e geograficamente, a Articulação de Mulheres Brasileiras neste período pós-Beijing'95 é sem sombra de dúvidas um desafio para o movimento, que necessitará de muito esforço de todo o seu elenco, de fluidez na comunicação e muita criatividade.

Nos últimos dias 4 e 5 de junho, a Executiva Nacional realizou sua primeira reunião, em Recife, PE. Foram dois dias de trabalho intenso para definir e sistematizar: os papéis dos Pontos Focais e Grupos de Trabalho sobre Eixos Temáticos, as formas de funcionamento e de comunicação na Articulação, dividir responsabilidades e definir propostas de ação. Boa e proveitosa: esta foi a avaliação da Executiva Nacional da sua primeira reunião. Três campanhas nacionais já estão em curso: na área de saúde manteve-se o slogan da RedeSaúde "Pela Vida das Mulheres - Nenhum Direito à Menos". A outra campanha - Mulheres Sem Medo do Poder -, está voltada para as eleições de outubro próximo e, finalmente, temos a campanha de combate à violência contra a mulher, focalizando centralmente a questão da reformulação do Código Penal.

(páginas 8 a 11)

Editorial

Concluído o primeiro semestre do ano, o Congresso deveria entrar em recesso, mas como já é de praxe, houve convocação extraordinária. Durante o mês de julho, as Comissões Técnicas não devem funcionar, a exceção da Comissão de Constituição e Justiça, que precisa se pronunciar quanto à constitucionalidade de algumas Propostas de Emenda Constitucional, incluídas na pauta da convocação extraordinária. Destacamos aí, a PEC 369/96, que cria o Serviço Civil Obrigatório para mulheres e homens.

A partir de agosto, o Congresso se esvaziará progressivamente: quanto mais próximo das eleições, mais distante de quorum qualificado. Entre os projetos que estão em tramitação e que consideramos, que ainda podem dar passos significativos neste ano, destaca-se o que trata do emprego doméstico (PLC 41/91), que aguarda inclusão em pauta de Plenário do Senado.

É provável que também consigamos chegar às eleições com o projeto que trata do atendimento aos casos de aborto legal na rede pública de saúde (PL 20/91) aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, última comissão técnica da Câmara encarregada de analisar a matéria.

O projeto que trata sobre ações afirmativas para a mulher no mercado de trabalho - PL 2417/89 - deve ser submetido à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara nos primeiros dias de agosto. A matéria já estava em pauta, mas a última reunião da Comissão não alcançou quorum.

A Campanha "Mulheres Sem Medo do Poder", combinada com o ano eleitoral favorece a apreciação do PL 783/95 pela Comissão de Constituição e Justiça. O projeto, que estabelece a quota de 30% para as candidaturas de mulheres em todos os cargos eletivos - hoje a quota de 20% é válida somente para as eleições municipais e estaduais -, aguarda inclusão na pauta da Comissão, de onde deve seguir para a análise de Plenário.

Continua sem previsão a convocação do Plenário do Congresso Nacional para analisar os vetos ao planejamento familiar, mas aposta-se que antes das eleições eles caiam.

É hora, portanto, de concentrar esforços para que 96 renda mais direitos às mulheres.

Nota da redação

Esta edição do FÊMEA sai atrasada. Pedimos desculpas as(os) nossas(os) leitoras(es). Tivemos problemas com a instalação de uma rede interna de informática, o que paralisou o trabalho nos computadores por alguns dias e ainda ocasionou sucessivas perdas de arquivos.

Projeto prevê indenização da companheira



Dep. Maria Laura (PT/DF)

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei 131/95, de autoria das deputadas petistas Maria Laura (DF) e Marta Suplicy (SP), que garante à companheira a indenização em caso de morte do companheiro por acidente de trabalho ou de trânsito, e vice-versa, tal como ocorre quando trata-se de esposa e marido.

O projeto agora está tramitando na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, onde recebeu nova numeração - PLC 26/96. A relatora da matéria é a também petista Benedita da Silva (RJ).

União estável

A União Estável continua dando o que discutir. Os vetos do Presidente FHC ao projeto de lei que trata da união estável foram lidos em Plenário. Paralelamente, foi constituída uma Comissão, ao nível do Executivo, integrada por cinco juristas, tendo por objetivo elaborar uma proposta de aperfeiçoamento da Lei da União Estável. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher está negociando, no Ministério da Justiça, a inclusão de duas mulheres juristas nesta Comissão.

Descanso para mãe adotiva

No dia 12 de maio, a Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o parecer do relator, Deputado Luciano Castro (PSDB-RR) ao PL 592/95, de autoria da deputada Rita Camata (PMDB/ES), que estende às mães adotivas de crianças com menos de seis meses de idade o direito a dois descansos especiais de meia hora cada um, para cuidados com o filho.

O projeto agora segue para a análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara.

Agnelo dá parecer favorável à licença paternidade

O relator do PL 1410/96 na Comissão de Trabalho, deputado Agnelo Queiróz (PC do B/DF), já entregou seu parecer favorável à licença paternidade de 5 dias e, em caso de morte materna, 30 dias. A discussão do projeto deve ser retomada em agosto, depois do recesso Legislativo. O autor do PL 1410/96, deputado Waldomiro Fioravante (PT/RS), diz que é hora de deixar *de lado as idéias arcaicas oriundas da sociedade patriarcal, onde o pai só era aceito como "provedor do lar"*.

Serviço Civil Obrigatório

O Serviço Civil Obrigatório, previsto em proposta de emenda à Constituição, será objeto de muita controvérsia antes de uma decisão definitiva do Congresso. Em junho, durante audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, o Ministro da Justiça, Nelson Jobim, deixou claro que o governo está aberto a modificações na proposta. E ouviu duras críticas de parlamentares, à idéia de obrigatoriedade do serviço civil. O Deputado Fernando Gabeira (PV-RJ) questionou ainda a legitimidade de o Estado dispor de tanto tempo da vida do cidadão e sua capacidade em organizar a complexa rede que o serviço demandaria.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, por sua vez, divulgou parecer sobre a questão, onde propõe que apenas a convocação seja obrigatória, oportunizando um encontro da jovem mulher com a cidadania e o conhecimento dos seus direitos e deveres como cidadã. A prestação do serviço, segundo o parecer do CNDM, deveria ser voluntária.

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA

SCN, Ed. Venâncio 3000, Bl. "A" sala 602 - 70718-900 Brasília, DF - Telefone: (061) 225-1664 Fax: (061) 225-2336 E-mail: cfemea@ax.ibase.org.br

Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA

Equipe responsável: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Íaris Ramalho Cortês, Malô Ligocki e Marlene Libardoni.

Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputada Jandira Feghalli, Marilu Guimarães, Rita Camata, Sandra Starling, Socorro Gomes e Zulaiê Cobra. Deputados José Genoíno e Nelson Jobim. Senadoras: Benedita da Silva e Marluce Pinto.

Feministas: Dóris Louise de Castro Neves, Florisa Verucci, Gilse Conzenza, Heleith Saffioti, Lídice da Mata, Luci Choinacki, Marah Régia, Maria Benenice Godinho Delgado, Maria Bethânia

de Melo Ávila, Maria Luiza Fontenele, Maria Tereza Augusti, Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas: Ana Maria Costa, Dóris Louise de Castro Neves, Eleonora Menecucci de Oliveira, Elizabeth Garcez, Florisa Verucci, Isabel Grein, Leilah Borges da Costa, Márcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do Socorro Jô Moraes, Paola Capelin Giuliane, Sarah Sorrentino, Sílvia Pimentel, Sônia Corrêa e Sueli Carneiro.

Conselho Editorial: Guacira Oliveira, Gilda Cabral e Marlene Libardoni

Fotos: Arquivo CFEMEA

Composição e Arte Final: Adriano Fernandez Cavalcante
Impressão: Athalala Gráfica e Papelaria Ltda. - Brasília - DF
Apoio: Fundação Ford, Fundação MacArthur, NOVIB, UNIFEM e FNUAP.

CAE aprova direito das domésticas

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), do Senado Federal, aprovou, no último dia 25/06 as emendas de Plenário propostas pela Senadora Benedita da Silva (PT-RJ) ao PLC 41/91. As emendas garantem às trabalhadoras domésticas o direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Seguro-Desemprego e Vale Transporte. O projeto, agora, deve retornar ao Plenário do Senado.

O texto aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos para o PLC 41/91 você poderá conferir abaixo:

Art. 1º Esta lei regula as relações de trabalho doméstico.

§ 1º - É considerado doméstico o serviço ou trabalho prestado na administração residencial que não importe benefício econômico para o empregador, e trabalhador doméstico aquele que presta serviço de auxiliar da administração residencial de natureza contínua e não lucrativa.

§ 2º Não são considerados trabalhadores domésticos os membros da família do dono ou da dona da casa, nem as pessoas contratadas exclusivamente para cuidar de enfermos ou para conduzir veículos.

Art. 2º No caso em que se admita conjuntamente um casal, ou pai ou mãe com seus filhos, os salários devem ser convencionados de forma individual e pagos mediante recibos individualizados.

§ 1º Ao pai ou à mãe caberá assistir ou representar os filhos menores na relação de emprego prevista neste artigo.

§ 2º Os filhos menores de 14 (quatorze) anos que vivam com seu pai ou mãe no domicílio do dono da casa não serão considerados empregados em seu serviço doméstico.

§ 3º Não será também considerado empregado doméstico o filho ou filha do trabalhador doméstico que, por liberalidade do empregador, viva na casa deste em companhia daquele, sem obrigação de realizar serviço, trabalho ou tarefa na administração residencial.

O artigo 3º do projeto agora trata exclusivamente de garantir aos empregados domésticos alguns dos direitos dos demais trabalhadores

previstos no artigo 7º da Constituição Brasileira (incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXIV). A emenda proposta excluiu o atestado de boa conduta, anteriormente exigido.

Os incisos citados do art. 7º da Constituição dizem o seguinte:

IV - salário mínimo fixado em lei...;

VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;



VIII - décimo-terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

XV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX - licença-paternidade nos termos fixados em lei;

XXI - aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXIV - aposentadoria.

Também foi alterado o artigo 4º do projeto. Foram suprimidas as

exigências com relação à jornada de trabalho e de condições de higiene, uma vez que esses fatores fazem parte da vida pessoal e profissional de todas as categorias. Não são e não podem ser exclusividades do(a) trabalhador(a) doméstico(a). O projeto aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos diz que são as seguintes as obrigações do empregado doméstico:

I - fornecer referência sobre sua vida profissional, quando solicitado pelo empregador, na ocasião da admissão;

II - dar aviso prévio de trinta dias ao empregador.

Com relação ao artigo 5º, foram aprovadas duas emendas supressivas. Caiu, portanto, o direito do empregador de recusar a presença de pessoas relacionadas à empregada em sua residência. Os parlamentares consideraram que esta seria uma forma específica e detalhada de restringir direitos de

liberdade previstos na Constituição. Veja abaixo como ficou o texto do artigo 5º, aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado:

Ao empregador doméstico são assegurados descontos sobre moradia e alimentação quando efetivamente fornecidos, nos percentuais de 6% (seis por cento) e 3% (três por cento), respectivamente e dar aviso prévio de 30 dias ao empregado.

Os artigos 6º e 7º ficaram com a seguinte redação:

“Art. 6º - Constituem justa causa para rescisão de contrato de trabalho pelo empregador os casos previstos nas letras **a, b, c, d, e, f, h**

continuação...

e i do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT."

Isto significa: ter conduta desonesta, comportamento que cause mal-estar ao empregador ou aos colegas; fazer comércio em concorrência com o empregador; prejudicando o serviço (esta alínea deverá ser melhor adequada ao trabalho doméstico de vez que ele é feito no domicílio do empregador); ter sido condenado por algum crime; não se interessar pelo serviço, faltar ou se atrasar sempre, sem justificativa; ser viciado em álcool ou qualquer droga; não obedecer o contrato de trabalho; deixar de ir ao trabalho, sem avisar, por 30 dias ou mais.

"Art. 7º O empregado poderá considerar rescindido o contrato e com direito à indenização por tempo de serviço nas hipóteses das letras **a, b, c, d, e e f** do art. 483 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT."

Que quer dizer: forem exigidos serviços superiores às suas forças, defesos por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato (*defeso por lei* significa: proibido por lei); for tratado pelo empregador ou por seus superiores hierárquicos com rigor excessivo; correr perigo manifesto de mal considerável; não cumprir o empregador as obrigações do contrato; praticar o empregador ou seus prepostos, contra ele ou pessoas de sua família, ato lesivo da honra e boa fama; o empregador ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Foi acrescentado um artigo, estendendo aos trabalhadores domésticos o FGTS (Lei 8.036/90), o Seguro Desemprego (Lei 7.998/90) e o Vale Transporte (Lei 7.418/85)

Esta Lei, depois de aprovada pelo Congresso, deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 dias a contar de sua entrada em vigor.

Seminário discute Ações Afirmativas



A Mesa do Seminário contou com a participação dos deputados Rita Camata, Delfim Neto, Nelson Otoch, além de representantes da OIT, centrais sindicais, e especialistas no assunto.

Para debater a participação da mulher no mercado de trabalho, foi realizado em junho, na Câmara dos Deputados, o seminário "A Mulher no Mundo do Trabalho - em Busca da Igualdade", com a participação da bancada feminina, deputados, senadores e entidades que defendem os direitos das mulheres.

O evento foi promovido pelas Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e Trabalho Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados, cujos presidentes, Dep. Delfim Netto (PPB-SP) e Nelson Otoch (PSDB-CE), estiveram presentes. A mesa foi presidida pela Deputada Rita Camata (PMDB-ES), autora de projeto sobre o assunto. Na oportunidade, o CFEMEA lançou nacionalmente o livro *Ações afirmativas - discriminação positiva: em busca da igualdade*.

A taxa de participação da mulher no mercado de trabalho no Brasil é uma das mais altas da América Latina. São cerca de 23 milhões de mulheres trabalhadoras, o que em 1990, representava quase 40% da População Economicamente Ativa (PEA). Mas esse é um número ainda relativamente pequeno para um contingente que representa metade da população do país.

Vários fatores contribuíram para o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, entre eles, a necessidade econômica diante da deterioração do salário real dos pais de família e a expansão da economia com o desenvolvimento da industrialização e da urbanização.

Mas o mercado-de-trabalho ainda é um espaço masculino. As estatísticas mostram que a mão-de-obra feminina está presente, sobretudo, nos baixos níveis profissionais. Em média, o salário das mulheres corresponde a apenas 43% do que recebem os homens, embora quase 1/3 das famílias urbanas e 12% das rurais sejam chefiadas por mulheres.

Iniciativas - Segundo Paola Cappellin, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a dificuldade

de implementação das ações afirmativas, que visam a igualdade de oportunidades para homens e mulheres no mercado, existe em praticamente todos os países que já discutem questões ligadas à defesa do direito da mulher. No Brasil, várias projetos que determinam incentivos reais para o cumprimento desses objetivos tramitam no Congresso Nacional. Entre eles, o PL 2417/89, de autoria da deputada Rita Camata (PSDB-ES), que dispõe sobre a concessão de benefício fiscal às empresas que empregarem mulheres.

Segundo o projeto - que tramita na CFT, com parecer favorável do relator Deputado Pedro Novaes (PMDB-MA) - as empresas que contarem com mais de 50 empregados poderão abater de seu lucro, para fins de imposto de renda, até 30% do montante de salários pagos, no ano-base, a empregados do sexo feminino. Em contrapartida, as empresas deverão aplicar, no mínimo, 50% do valor abatido em treinamento e qualificação de mão-de-obra por elas empregadas. O projeto já foi aprovado na CTASP, da Câmara dos Deputados e já foi incluído na pauta da CFT, que deve deliberar sobre a matéria logo após o recesso do Legislativo ainda este ano.

O Ministério do Trabalho, com o Plano Nacional de Educação Profissional, também quer aumentar a participação da mulher no mercado de trabalho. Com recursos do FAT (Fundo de Assistência ao Trabalhador), está investindo em qualificação e requalificação de mão-de-obra. Segundo Eliana Leite, da Secretaria Nacional de Formação e Desenvolvimento Profissional daquele Ministério, a prioridade é instituir programas específicos para mulheres chefes-de-família, adolescentes e jovens em situação de risco.

O Seminário "A Mulher no Mundo do Trabalho - em Busca da Igualdade", contou com o apoio do CFEMEA, ELAS (Elisabeth Lobo Assessoria - Trabalho, Gênero e Políticas Públicas) e ILDESFES (Instituto Latino Americano de Desenvolvimento Social - Fundação Friedrich Ebert).

**“O amor é que é importante,
o sexo, um acidente:
pode ser igual, pode ser diferente”**

(Fernando Pessoa)

Foi instalada dia 13 de junho de 1996 a Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer sobre o Projeto de Lei 1151/95, da Deputada Federal Marta Suplicy (PT/SP), que “disciplina a união civil entre pessoas do mesmo sexo e dá outras providências”.

A Comissão é presidida pela Deputada Maria Elvira (PMDB/MG) e tem como relator o Deputado Roberto Jefferson (PTB/RJ).

A Deputada Marta Suplicy, na justificativa do projeto, afirma ser este uma necessidade, já que “visa o reconhecimento das relações entre pessoas do mesmo sexo, relacionamentos estes que cada vez mais vem se impondo em nossa sociedade”, apontando que o Conselho Federal de Medicina, antecipando-se à Organização Mundial de Saúde, desde 1985 retirou a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças.

Para ela, “O projeto é viável, necessário e possível do ponto de vista social, e principalmente, jurídico. Em uma sociedade que se diz e se pretende democrática e pluralista, o Direito não pode servir como obstáculo à transformação social, pelo contrário, deve ser instrumento de proteção às conquistas e demandas sociais”.

O tema está gerando uma grande polêmica (o avulso do projeto já está esgotado) e tem sido objeto de discursos inflamados.

A legitimidade que teria o Presidente da Câmara, Deputado Luiz Eduardo Magalhães, de instalar uma Comissão Especial para a discussão deste Projeto foi questionada por deputados que têm uma posição radicalmente contra a regulamentação destas relações, ou seria mais verdadeiro dizer, contra a **existência** das mesmas.

Os Deputados Philemon Rodrigues (PTB/MG), Nilson Gibson (PSB/PE) e Severino Cavalcante (PPB/PE) tentaram, de todas as formas, impugnar a decisão do Presidente da Mesa, insistindo para que fosse ouvida antes a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre a

constitucionalidade do projeto e solicitando a destituição “dessa Comissão Especial, que é a excrecência da própria Justiça nesta Casa” (trecho de discurso do Deputado Severino Cavalcanti, proferido no Plenário da Câmara, dia 17/06/96), no que foram contraditados pelo Deputado José Genoíno (PT/SP) que afirmou: “Se somos plural e democráticos, temos de aceitar a pluralidade de visão sobre religião, idéias e comportamentos. Estabelecer uma única visão para o Estado defender chama-se monolitismo, autoritarismo, e a intolerância já provocou grandes tragédias na história da humanidade” (Plenário da Câmara, 18/06/96)

O preconceito em relação à homossexualidade onde de mãos dadas com o preconceito contra as mulheres, como fica claro no discurso do Deputado Costa Ferreira (PFL/MA), que em pronunciamento naquela ocasião, afirma: “Seria de se interrogar como ficaria o lar onde dois homens contraem o matrimônio para manter conjunções carnavais. Isto é uma aberração e um desrespeito à mulher, que foi criada para ser a companheira do homem e, assim, viver ao seu lado procriando e cuidando de seus filhos no temor do Senhor (...)” (grifos nossos).

“A legalização desta união é um absurdo e insulto à família brasileira. A prática homossexual existe desde nossos antepassados e sempre foi repudiada, condenada pelos nossos patriarcas e por Deus. (...) Tais práticas constituem inversão sexual, aberrações desprezíveis e abomináveis, totalmente contra a natureza que Deus criou. (...) Por este motivo, deixo aqui o meu mais veemente protesto contra este projeto que desrespeita a família, Deus e ainda desmoraliza o Congresso Nacional.”, reagiu o Deputado Philemon Rodrigues (PTB/MG).

Mas a Comissão está mantida e em funcionamento. Na primeira sessão de Audiência Pública, foi ouvido o depoimento do professor Luiz Mott, Presidente do Grupo Gay da Bahia, Secretário de Direitos Humanos da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis e especialista em história da homossexualidade.

Em sua explanação, tranqüila e bem humorada, Luiz Mott, ressaltou a importância do Projeto, que vai colocar o Brasil ao lado de países como Dinamarca (primeiro país a aprovar o contrato de união civil, em 1989), Noruega (1993) e Suécia (1995)¹, e buscou desmontar os principais argumentos dos que se colocam contra a

Comissão Especial sobre a união civil entre pessoas do mesmo sexo

Membros titulares

Alzira Ewerton (PPB-AM), Celso Russomano (PSDB-SP), Fernando Lyra (PSB-PE), Iberê Ferreira (PFL-RN), Jair Meneguelli (PT-SP), Jorge Wilson* (PPB-RJ), Laura Carneiro (PFL-RJ), Lindberg Farias* (PC do B-RJ), Maria Elvira* (PMDB-MG), Marilú Guimarães (PFL-MS), Nair Xavier Lobo (PMDB-GO), Nilmário Miranda (PT-MG), Roberto Jefferson* (PTB-RJ), Salvador Zimbaldi* (PSDB-SP), Sérgio Carneiro (PDT-BA), Severino Cavalcante (PPB-PE), Tuga Angerami (PSDB-SP)

Membros suplentes

Arnaldo Faria de Sá PPB-SP, Fernando Gabeira PV-RJ, Fernando Gonçalves PTB-RJ, Heraclito Fortes PFL-PI, Herculano Anghinetti PPB-MG, José Genoíno PT-SP, Lidia Quinan PMDB-GO, Magno Bacelar PFL-MA, Marta Suplicy PT-SP, Osmânio Pereira PSDB-MG, Raquel Capiberibe PSB-AP, Ursicino Queiróz PFL-BA, Vicente André Gomes PDT-PE, Wagner Salustiano PPB-SP

(*) A Deputada Maria Elvira é Presidente da Comissão Especial. Os deputados Lindberg Farias, Jorge Wilson e Salvador Zimbaldi são respectivamente 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes. O relator da matéria é o Deputado Roberto Jefferson.

continuação...

legalização da união entre homossexuais (sejam eles masculinos ou femininos). Ou seja, a destruição da família, a promiscuidade, a atitude anti-natural, entre outras.

Mott procurou demonstrar que nenhum dos países que já regulamentou a união civil entre homossexuais teve sua taxa de homossexualidade aumentada, que é uma parcela da população que tem esta orientação e que não está em risco a continuação da espécie e muito menos da família, e que todos devem ter direito à cidadania plena, sem discriminações de qualquer espécie.

Antes que se encerrasse a Sessão, o Deputado Roberto Jefferson (PTB/RJ), relator do projeto, entrevistou dizendo que esteve atento aos debates, que tinha ouvido as questões levantadas pelo ilustre convidado e por seus colegas de Comissão. Que escutou sobre a herança, sobre o patrimônio, sobre o direito a acompanhante em hospitais, sobre o direito ao visto para o exterior, etc., mas que gostaria de indagar a Luiz Mott porque não ouvira uma palavra sobre um tema que para ele era fundamental na definição do caminho que tomaria o seu parecer: o amor. Teria amor nesta relação?

Mott respondeu afirmando que sim. Muito amor. Tanto quanto em uma relação heterossexual, e citou o exemplo de uma médica, que disse a ele que só modificou sua posição preconceituosa em relação à homossexualidade, quando acompanhou os cuidados, o carinho, a ternura, o amor enfim, que um homossexual demonstrou ao acompanhar, em um hospital, o seu companheiro que estava com AIDS.

Ao ouvir a resposta de Luiz Mott, confirmando a existência de um forte amor nestas relações, o Relator encerrou seu pronunciamento, afirmando então a direção do seu parecer. "Se tem amor, é justo!"

¹ *Várias Cidades e Estados de outros países do mundo, como Hungria, Holanda, Espanha, Bélgica, França, Estados Unidos e Canadá já consideram, em diferentes legislações, o casamento gay legal.*

DF

Fórum de Mulheres debate aborto legal

No último dia 18, realizou-se em Brasília, o seminário "Saúde da Mulher - Um Direito de Cidadania", no Hospital Regional da Asa Sul, para debater a questão do aborto legal, com a intenção de sensibilizar médicos, juristas e a comunidade em geral para o problema.

A iniciativa partiu do Fórum de Mulheres de Brasília e das deputadas distritais Maninha, Líder do PT na Câmara Legislativa e Lúcia Carvalho, Líder do Governo. Pretendia-se colher subsídios para a elaboração de um projeto de lei que normatize o funcionamento do serviço de aborto legal pela rede pública, pois, conforme publicamos na última edição do FÊMEA, Brasília já tem, desde o último dia 18, uma equipe montada no Hospital Regional da Asa Sul (HRAS) para atender as mulheres que desejam fazer o aborto, nos casos permitidos por lei, em especial aquelas cuja gravidez foi decorrente de estupro. Uma assistente social receberá as grávidas, que contarão com o suporte necessário por parte de uma psicóloga, uma enfermeira e, é claro, do médico que realizará a cirurgia.

O HRAS foi escolhido pelo Conselho de Saúde do DF para oferecer o serviço de aborto legal na rede pública hospitalar por ser considerado o centro de referência materno-infantil da Capital da República. Esta inicia-tiva, no entanto, não é o bastante para resolver de vez o problema. Para que o serviço não fique sujeito a mudanças de governo é necessário regulamentar a determinação do Conselho.

Participaram do evento o Dr. Luis Ramalho, Presidente do Conselho Regional de Medicina, Dr. Luis Felipe, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF; Dr. Lucas Veras, Diretor do HRAS, Deputado Federal Eduardo Jorge (PT/SP), Maria Ricardina, Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do DF. Representam o Fórum de Mulheres de Brasília a Dra. Ana Costa, da Regional Centro-Oeste da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos

Reprodutivos e Kátia Souto, da União Brasileira de Mulheres.

Trata-se de um assunto polêmico. Apesar de a legislação permitir a prática do aborto nos casos de risco de vida para a mãe ou gravidez decorrente de estupro, há controvérsias na interpretação da lei. Na realidade, o Código Penal exige apenas o consentimento da gestante ou de seu representante legal, no caso de incapacidade, para liberar o médico para realizar o aborto.

Por conhecerem ou interpretarem de forma diferente a lei, muito hospitais exigem o mandado judicial, que às vezes pode demorar meses para ser expedido. Além disso, como o Código de Ética diz que o profissional "tem o direito de recusar a realização de atos médicos que, embora permitidos por lei, sejam contrários aos ditames de sua consciência", alguns médicos chegam a se recusar a fazer o aborto, mesmo quando a mulher consegue um mandado judicial.

"Não queremos que ninguém pratique atos contrários à sua consciência ou religião. O que pretendemos é garantir na prática a estas mulheres um direito já previsto por lei", explicou a deputada Maninha. Para ela, é importante que o Estado dê todo o apoio, dos pontos de vista psicológico, social e médico para que as grávidas vítimas de estupro, que assim desejarem, pratiquem o aborto de uma forma segura.

A regulamentação do serviço é importante para que não se repitam casos como o de uma mulher vítima de estupro que, em março, procurou o Hospital do Gama (cidade-satélite do DF), munida inclusive de mandado judicial, para realizar o aborto. Ela não conseguiu nenhum médico disposto a fazer a cirurgia e acabou por optar pela utilização de um medicamento (Citotec, indicado para tratamento gastro-intestinal e que, em doses excessivas, pode provocar o aborto). Apesar de sua decisão ter respaldo legal esta mulher teve que colocar em risco sua vida.

BA

Bahia lança *Mulheres Sem Medo do Poder*

A Campanha Mulheres Sem Medo do Poder foi lançada na Bahia, no último dia 12 de junho, em Sessão Especial na Assembléia Legislativa. Cerca de 100 mulheres, incluindo candidatas de diversos partidos debateram o assunto e engajaram-se na Campanha que terá continuidade com a definição de um programa mínimo que será enviado aos partidos políticos.

A expectativa das promotoras do evento - Comissões da Mulher da Câmara e da Assembléia, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Fórum de Mulheres de Salvador - é de que este programa mínimo torne-se um referencial para todos os candidatos, em

especial para as candidatas.

Compuseram a Mesa da Sessão Especial a Prefeita Lídice da Mata, Rose Marie Muraro, Heloneida Studart, Yara Fontana (autora do livro "Como fritar Josefina"), Maria Tereza Pacheco (Diretora do IML de Salvador), além das representantes das entidades promotoras do evento.

No dia anterior, Rose Marie Muraro participou da Feira do Livro, onde foram lançados os livros "Sexualidade da Mulher Brasileira", de sua autoria, e o "Guia dos Direitos da Mulher" - segunda edição atualizada desta publicação elaborada pelo CFEMEA.

AM

Criado Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense

Em Seminário realizado de 3 a 5 de maio, em Belém do Pará, foi criado o Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense, que define-se como um espaço político de aglutinação e articulação de movimentos, grupos específicos de mulheres em diferentes instituições como universidades, entidades de classe, ONG's e feministas independentes. O Seminário, promovido pela Articulação de Mulheres do Pará, definiu os objetivos do Fórum, entre os quais inclui-se a implementação de políticas públicas voltadas à mulher e pressão sobre os governos municipais, estadual e nacional para a implementação da Plataforma de Ação de Beijing'95.

A Comissão Executiva do Fórum está sediada em Belém, e é

composta por 6 mulheres, três efetivas: Maria das Graças Costa, Elizety Veiga e Nilde de Souza; e três suplentes: Eunice Guedes, Aldalice Otterloo e Sandra Brandão. Além da Executiva, que terá mandato de um ano, o Fórum comporta em sua estrutura a Plenária, como instância máxima, o Conselho Diretivo, constituído por duas representantes de cada região do Estado, e Grupos de Trabalho.

O Seminário também definiu uma plataforma de ação estadual nas áreas de violência, saúde, trabalho e eleições municipais. No âmbito nacional, o Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense decidiu encaminhar todas as ações deliberadas pela Articulação Nacional de Mulheres Brasileiras.

RJ

Capacitação das candidatas

Às(os) candidatas(os) às próximas eleições municipais do Rio poderão estar mais preparadas(os) para atender às necessidades e anseios das mulheres fluminenses nas áreas de trabalho, moradia e saúde, prevenção contra a violência e discriminação. Para isso, será realizado um "CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORAS(ES)", dias 4 e 5 de julho, no auditório do IBAM Humaitá, de 8h às 18h.

O curso visa capacitar as(os) candidatas(os) para as atribuições e o papel do legislador municipal, bem como discutir as estratégias para a igualdade, a questão de gênero nas políticas e marketing eleitoral.

A promoção é do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/RJ), Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), Associação de Mulheres do Rio de Janeiro (AMERJ) e Centro da Mulher Brasileira (CMB). As(os) interessadas(os) poderão obter mais informações no CEDIM - Rua México, 128, sala 512 - Centro.

Cartilha para candidatas será lançada em 10 de julho

"Vamos botar a boca no trombone e ocupar o espaço político. Vamos tratar, nós também, dos assuntos de interesse das comunidades, levando filhas e filhos e trazendo as questões da vida familiar e doméstica para o âmbito da política. O cotidiano da cama, de fraldas, tanque e fogão faz parte da vida humana e também é político". Este é um dos recados da Cartilha para Mulheres Candidatas a Vereadoras em 1996, que a Bancada Feminina estará lançando nacionalmente no próximo dia 10 de julho, em Sessão Solene no Congresso Nacional.

Como fazer uma Campanha Política? Esta é a primeira questão discutida na Cartilha. As tarefas iniciais estão dentro do próprio partido ao qual a candidata está filiada. Mas, as mulheres podem começar inovando e atuar suprapartidariamente, para aglutinar as candidatas da sua própria cidade com o movimento de mulheres.

A publicação traz bastante subsídio sobre a história da luta das mulheres por mais direitos, informação sobre as desigualdades de gênero no Brasil, e sobre os novos desafios para os municípios: a descentralização e o poder local. A cidade, pensada pelas mulheres, evita as separações e as desigualdades, promove o acesso aos serviços públicos, socializa as tarefas domésticas, redefine as relações público/privadas, desconcentra o uso do solo e generaliza a participação.

A Bancada já dispõe de 50.000 exemplares, que serão distribuídos às candidatas, pelo correio. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos garantiu a remessa gratuita do material, que deverá chegar às interessadas tão logo o Tribunal Eleitoral divulgue a lista de mulheres candidatas, com seus respectivos endereços.

Atualmente, as deputadas e senadoras estão negociando com a Gráfica do Senado a impressão de mais 50 mil exemplares, uma vez que estima-se em 100 mil o número total de mulheres que concorrerão a esta eleição.

Executiva da Articulação reuniu-se em Recife

Nos últimos dias 4 e 5 de junho, a Executiva Nacional da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) realizou sua primeira reunião, em Recife, PE. Foram dois dias de trabalho intenso para definir e sistematizar: os papéis dos Pontos Focais e Grupos de Trabalho sobre Eixos Temáticos, as formas de funcionamento e de comunicação na Articulação, dividir responsabilidades e elaborar as propostas de ação da AMB para implementar os resultados da IV Conferência Mundial sobre a Mulher - Beijing '95.

Boa e proveitosa: esta foi a avaliação da Executiva Nacional da sua primeira reunião. A Executiva avaliou que o novo modelo da AMB, descentralizada política e geograficamente, é sem sombra de dúvidas um desafio, que necessitará de muito esforço de todo o elenco que compõe a Articulação, do envolvimento efetivo de todas as partes (Fóruns/Articulações Estaduais, Pontos Focais, Eixos Temáticos, Grupos de Trabalho e Redes), de fluidez na comunicação e muita criatividade.

Apostando que temos capacidade para tanto, os seis pontos focais já estão tocando o barco para frente, como se pode constatar a seguir.

Mulher e Poder

Até o final de julho, a Articulação de Mulheres Brasileiras já terá a informação sobre quem e quantas são as candidatas mulheres às próximas eleições para fornecer aos Fóruns/Articulações Estaduais. O Fórum Paulista Mulher e Poder, Ponto Focal da Campanha Mulheres Sem Medo do Poder, está solicitando ao TSE o disquete com as informações sobre todos os candidatos.

Também em julho, deverá estar pronto um documento com recomendações às candidatas, uma espécie de plataforma eleitoral mínima para atender às necessidades das mulheres.

No mês seguinte, em agosto, este Ponto Focal, em parceria com o Centro de Informação Mulher - CIM, divulgará os resultados de uma pesquisa, sobre ética nas eleições.

Quem desejar obter mais informações, apresentar sugestões, contribuir ou participar da Campanha Mulheres Sem Medo do Poder pode entrar em contato com o Fórum Paulista Mulher e Poder, através de Liégo Rocha, na Rua Sena Madureira, 483, ap. 61, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04021-060, telefone (011)570-7570, fax (011)607-7905.

Violência

Campanha focaliza Reforma do Código Penal

A Reforma do Código Penal, é o eixo central da Campanha de Combate à Violência contra a Mulher que vem sendo desenvolvida pela Articulação. Uma mobilização nacional, a ser trabalhada de forma livre e criativa em todos os estados, deve marcar o dia 25 de novembro - data latino-americana e caribenha que marca a luta contra a violência doméstica e sexista.

Para sustentar esta Campanha, decidiu-se elaborar um cartilha, de ampla distribuição em todo o país, que traga informações básicas sobre a Reforma do Código Penal e o que ela pode significar para as mulheres. Desde já, entretanto, é importante que os Fóruns/Articulações procurem sensibilizar as autoridades em seus estados para esta questão.

A decisão do Supremo Tribunal Federal, que absolveu o estupro de uma menina de 12 anos foi motivo de repúdio da Articulação de Mulheres Brasileiras. O Ponto Focal da Campanha, sob a responsabilidade do Fórum de Mulheres do Ceará, encaminhou uma nota ao Supremo a respeito do assunto (íntegra na página 10) e está articulando um abaixo-assinado para firmar a nossa posição contrária à absolvição.

O Fórum de Mulheres do Ceará é o Ponto Focal da Articulação para a Campanha Contra a Violência à Mulher. A pessoa para contato é Lilia Bernardo, na Rua Mônaco, n. 215, bloco 32, ap. 301, Maraponga, Fortaleza, CE, CEP 60710-590, telefone (085)231-7282/221-6621.

Saúde

Prioridade: aborto legal

O atendimento aos casos de aborto legal na rede pública é o eixo em torno do qual o Ponto Focal de Saúde vem desenvolvendo a Campanha da Rede Saúde Pela Vida das Mulheres, Nenhum Direito a Menos!

Para alcançar os objetivos da Campanha, avaliou-se que seria importante criar Grupos de Trabalho nos estados para a implantação deste tipo de serviço. Nos próximos dias, os 27 Fóruns/Articulações deverão estar recebendo, como subsídio, os protocolos dos estados que já prestam ou estão implantando o atendimento ao aborto legal (São Paulo, Pernambuco, Goiás, Distrito Federal e Rio de Janeiro). Ainda para subsidiar este trabalho, o Ponto Focal da Campanha solicita aos Fóruns/Articulações Estaduais que lhes encaminhem pesquisas, dados, informações em geral sobre o assunto, a partir do que se organizará uma espécie de bibliografia para ser recomendada a todos os Fóruns.

Divulgar junto às delegacias a "pílula do dia seguinte" para os casos de estupro e trabalhar no sentido de sensibilizar entidades como a OAB, Delegacias da Mulher, Conselhos de Saúde, Conselhos Regionais de Medicina e Secretarias de Segurança para esta questão foi outra recomendação da AMB aos Fóruns/Articulações Estaduais.

A Articulação, portanto, vem somar forças com a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos que desde o ano passado desenvolve campanha neste sentido.

Os grupos ou fóruns que queiram participar, contribuir ou simplesmente se informar com relação a esta Campanha devem procurar o Ponto Focal de Saúde, que está sob a responsabilidade da Articulação de Goiás. A pessoa para contato é Rurany, do Grupo Transas do Corpo, endereço: Rua Oito, n.218, Centro, Goiânia, GO, CEP 74013030, Telefone/fax (062) 229-4899.

Articulação

Quem não se comunica...

se estrumbica... Nada original, mas é a pura verdade.

O CFEMEA, ponto focal de Comunicação na AMB, garantiu que duas páginas do FÊMEA, no mínimo, serão destinadas todos os meses à divulgação das atividades da Articulação, e o envio 20 exemplares de cada edição (o que já vem fazendo) para os Fóruns/Articulações Estaduais, mesmo que não se obtenha recursos específicos para este fim. Também ficou definido que se buscará recursos para a edição de quatro boletins anuais da AMB.

Mas não dá para ficar por aí. É importante garantir que as informações sobre a Articulação circulem em outros boletins do movimento. Neste sentido, decidiu-se sistematizar um cadastro dos informativos do movimento de mulheres para o repasse de notícias a outros veículos.

Ainda para não se estrumbicar, é preciso tornar mais eficiente e rápida a nossa comunicação interna. Por isto, todos os Fóruns/Articulações Estaduais,

Pontos Focais e Grupos de Trabalho em Eixos Temáticos já devem ter recebido um outro cadastro que possibilitará o contato e o intercâmbio de informações mais ágil entre as diferentes instâncias da AMB.

Mas para agilizar mesmo, é necessário que os Fóruns/Articulações tenham uma infraestrutura melhor. Ficou acertado na reunião da Executiva que o PF de Comunicação elaborará um projeto e buscará recursos para que os fóruns possam custear suas despesas com fax, telefone e correio eletrônico.

A reunião da Executiva definiu que o PF de Comunicação é o encarregado da assessoria de imprensa da AMB, em especial no que se refere às Campanhas em curso: "Pela Vida das Mulheres - Nenhum Direito a Menos!", "Mulheres Sem Medo do Poder" e de "Combate à Violência contra a Mulher". Quem quiser passar ou receber informações nesta área deve entrar em contato com Guacira, no CFEMEA. O telefone, fax, endereço e correio eletrônico estão no expediente deste jornal.



mujer/tempress n° 162

Fórum de PE
sedia Articulação

O Fórum de Mulheres do Pernambuco sedia a AMB. É, portanto, o ponto de referência nacional na estrutura de comunicação, além de ser a referência política do Comitê Nacional da AMB.

As pernambucanas também assumiram a organização do próximo Encontro da Articulação, a realizar-se em novembro deste ano, no Recife. Elas estão encarregadas da elaboração de um projeto e de buscar recursos para assegurar a hospedagem e alimentação das participantes do Encontro.

A Executiva Nacional analisou que é inviável o financiamento de passagens para o Encontro em novembro. Lembramos que a próxima reunião do Comitê será em Pernambuco e as participantes são: 2 representantes por Fórum/Articulação, 1 representante de cada Ponto Focal da Executiva, 1 representante de cada GT Eixo Temático. Casos os GT's achem necessário participar mais de uma pessoa, deve comunicar e consultar o Fórum Sede que está organizando o evento.

Os contatos com o Fórum Sede da AMB podem ser feitos com Suely de Oliveira, na Rua São Félix, n 70, Recife, PE, CEP 52.031-060. Telefone/fax (081)427-2023.

Encontro Feminista

O Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense é o Ponto Focal da Articulação de Mulheres Brasileiras com relação ao XII Encontro Nacional Feminista.

Em 1991, o Encontro Feminista de Caldas Novas decidiu que o Pará sediaria o Encontro seguinte, que estava previsto para 1993. Entretanto, inúmeras dificuldades levaram a sucessivos adiamentos. Na reunião da Executiva da AMB, as paraenses pediram um prazo até o dia 30 de junho. Caso, contudo, se confirme a impossibilidade do Pará sediar o Encontro, a bola passa para o Fórum de Mulheres de Salvador.

A pessoa para contato no Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense é Elisety Veiga Maia, na Avenida Bernardo Sayão, Radial II, Quadra B, número 24, Jurunas, Belém, PA. Tel/fax : (091)242-5706.

Agenda Articulação

- 05 a 07/07 - Reunião do Grupo de Trabalho do Eixo Temático Violência, em Maceió
- 27 e 28/07 - Reunião do Grupo de Trabalho do Eixo Temático Raça e Etnia, no Rio de Janeiro.
- 9 a 11/08 - Reunião do Grupo de Trabalho do Eixo Temático Saúde, em Pirenópolis, GO, durante o Encontro da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos.
- Agosto - No Espírito Santo: uma ano pós- Beijing.
- divulgação dos resultados de pesquisa sobre ética nas eleições (parceria Centro de Informação Mulher - CIM e Ponto Focal da Campanha Mulheres Sem Medo do Poder).
- Setembro - Apresentação e divulgação das propostas de trabalho sobre cada eixo temático, elaboradas pelos GT's
- Novembro - Reunião do Comitê Nacional da AMB, em Recife.
25/11 - Mobilização Nacional no Dia Latino Americano e Caribenho de Combate à Violência Doméstica e Sexual.

A Estrutura da Articulação

Comitê Nacional

É a instância máxima de poder da Articulação de Mulheres Brasileiras. É formado pelos 27 Fóruns/Articulações Estaduais e redes nacionais, com duas representantes de cada um, em sistema de rodízio, número este que, de acordo com as necessidades, pode eventualmente ser ampliado.

Executiva Nacional/ Pontos Focais

Compõem a Executiva Nacional seis Pontos Focais: Saúde/Articulação de GO, Poder/Articulação de SP, Encontro Feminista/ Fórum do PA, Sede / Fórum-PE, Comunicação / CFEMEA.

Cada Ponto Focal tem uma representante na Executiva Nacional, em regime de rodízio ou não, dependendo apenas da decisão do PF. O mandato da atual Executiva vai até novembro/96.

Cada Ponto Focal está encarregado de planejar, coordenar e executar as ações e/ou campanhas de sua área, mobilizando e mantendo informados os 27 Fóruns/Articulações Estaduais e Redes, e em especial o Grupo de Trabalho sobre o Eixo Temático de sua área, com relação às atividades que desenvolve.

Cabe a cada Ponto Focal a negociação com órgãos governamentais e outras instituições, bem como a obtenção de recursos financeiros para a realização das ações/campanha de que estão incumbidos. O repasse mensal de informes para a publicação no FÊMEA, a manutenção de uma memória documental sobre o seu trabalho e elaboração de um relatório de atividades são também atribuições de cada um dos PF's.

Eixos Temáticos

Compõem os GTs: Fóruns/Articulações, ONGs e pessoas individualmente. A responsabilidade de cada GT é elaborar, até setembro/96, uma Proposta de Programa de Trabalho para a Articulação em cada Eixo Temático. Estes documentos serão enviados diretamente para os 27 Fóruns/Articulações Estaduais para análise e serão debatidos na reunião de novembro do Comitê Nacional. Os Eixos Temáticos são: Autonomia Econômica da Mulher, Trabalho, Pobreza e Reforma Agrária, Educação, Poder, Raça e Etnia, Saúde e Violência.

Suprema Impunidade

O Ponto Focal da Articulação de Mulheres Brasileiras encarregado da Campanha contra a Violência à Mulher divulgou uma nota, cuja íntegra transcrevemos a seguir, repudiando a decisão do Supremo Tribunal Federal, que absolveu Márcio Luís de Carvalho, acusado de ter estuprado uma menina de 12 anos. A nota que pretende ser um instrumento de repúdio e réplica à sentença do STF, foi distribuída a todos os Fóruns Estaduais de Mulheres e enviada ao Supremo.

"30.000 mulheres reunidas em torno da IV Conferência Mundial da ONU sobre a Mulher (Beijing '95), exigiram atitudes concretas de combate a todas as formas de violência, a que ainda hoje - às vésperas do 3º milênio - somos cotidianamente submetidas.

Reconhecer que "todo ato realizado contra

a mulher que tenha como resultado possível ou real dano físico, sexual ou psicológico" foi um compromisso assinado por 184 países, entre os quais o Brasil.

Contrariando este sonho planetário e humano, três juizes da Corte Máxima de nosso país, os ministros Marco Aurélio Melo, Maurício Corrêa e Francisco Rezek, decidiram absolver Márcio Luís de Carvalho pelo crime de estupro praticado contra a menina M. A. N., 12 anos.

Numa série de coroamento da impunidade dos crimes contra a mulher, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) traz uma repercussão real para a vida da jovem M. A. N. e, simbólica para a sociedade como um todo que é desastrosa, pernicioso e extremamente conservadora.

Os argumentos que justificaram a absolvição do crime, reforçam a ideologia patriarcal, que ao longo da história, tem transformado mulher/menina vítima em réu e o criminoso em vítima/herói.

M. A. N. é veladamente punida segundo a lógica desenvolvida pelo ministro Marco Aurélio por não ser aos 12 anos criança "nos nossos dias", porque a sua natureza biológica lhe faz parecer mais velha; por ter tido antes do crime, vários namoradinhos; por despertar desejos sexuais e não ter controlado rigorosamente sua libido confessando perante os tribunais que "pintou uma vontade".

Não consideraram, os senhores ministros, o que recomenda a psicologia e o bom senso que a infância e a adolescência são ciclos da vida considerada etapas de desenvolvimento e formação, onde a identidade, a afetividade, a sexualidade, a moralidade da criança e do adolescente estão em processo de construção. Exigir

que uma menina de 12 anos tenha consciência suficientemente amadurecida para se relacionar em pé de igualdade com um homem de 24 anos é desrespeitar as diferenças de vivência e expectativas e desresponsabilizar aquele que inescrupulosamente se aproveita dessa desigualdade.

Os desdobramentos deste ato do Supremo já se fazem sentir em outras esferas do poder, quando surge no Senado um Projeto de Lei que altera o Código Penal, reduzindo a idade de 14 para 12 anos, nos dispositivos que tratam da violência sexual contra menores. Uma explícita negação das conquistas legais que

protegem a criança e o adolescente da irresponsabilidade política e social do Estado e da sociedade para com eles.

A Sentença da Corte, travestida de moderna,

lamentavelmente nos remonta a idade média, quando a expressão da sexualidade feminina era institucionalmente sinônimo de ameaça à ordem vigente "merecendo", portanto, o castigo das fogueiras.

A atual legislação penal aplicada ao caso específico do processo em questão, não deixa dúvidas quanto a violência presumida levada a efeito pelo acusado. No entanto, ao discordar da decisão do STF não estamos fazendo defesa cega do Código Penal vigente que é discriminatório em questões de gênero, raça e etnia, obscuro e omisso quanto a tipificação dos crimes de violência sexual e retrógrado ao definir "crime contra os costumes", quando em essência trata-se de "crime contra a pessoa".

Lutamos por uma reformulação democrática dos códigos civil e penal, para adequá-los a nossa necessidade e a uma emergente visão emancipadora da humanidade. Não podemos aceitar caladas, que os crimes que violam os direitos humanos, sejam arbitrados tão somente pelos valores éticos e morais dos que ocupam, transitariamente, a posição de julgadores dos conflitos sociais.

A quem recorrer quando o Supremo sentença a impunidade?

Aplausos para o Ministério Público Federal que recorreu da decisão da 2ª turma do STF.

Nós mulheres, que já conquistamos o que parecia impossível e que continuamos a luta por uma sociedade humanamente diversa e socialmente igual, livre e prazerosa recorremos à consciência e responsabilidade da opinião pública e da imprensa para condenarmos coletivamente a insensibilidade e impunidade que ainda vigoram no Brasil."

*"Oh, mãe! Me explica, me ensina, me diz
O que é ser menina?"*

Não é ser menina, no jeito, no olhar.

É ser menina por todo lugar,

Oh, mãe! Então me ilumina, me diz

Quando é que termina?"

(Joice)

Gênero On-Line

Monitorando Beijing no Cyberespaço

Gênero e Desenvolvimento

O Conselho Assessor sobre Gênero do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) aprovou o instrumento de trabalho da Plataforma de Ação aprovada na IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing'95). A notícia foi dada por Gina Vargas, integrante do Conselho durante sua visita ao Uruguai. O Conselho é o órgão do BID que cuida para que os componentes de gênero estejam presentes em todos os projetos aprovados pelo Banco, isto é, ele age junto a todas as áreas do BID para que os projetos estejam voltados para o desenvolvimento da mulher e sua saída da situação de marginalização, discriminação e pobreza. Vargas - que coordenou as atividades do Fórum de ONGs da América Latina e do Caribe durante o processo de preparação para Beijing - está empenhada em impulsionar a criação de Comitês de Controle Cidadão em relação a alguns aspectos da Plataforma de Ação de Beijing. A proposta é que esses comitês - formados por representantes da sociedade civil e Estado - tenham como primeiro projeto a defesa dos direitos das meninas. Mas pretende-se que cada um dos temas da Plataforma tenha um Comitê de Controle Cidadão que monitore a implantação dos acordos aprovados em Beijing. (Fonte: cimac@laneta.apc.org)

Cidadãs do Futuro

Na Argentina, o *Centro de Estudios de la Mujer* e a UNICEF estão lançando o concurso de projetos educativos CIDADÃS PARA O PRÓXIMO SÉCULO. A proposta visa promover projetos que estimulem - nas meninas e mulheres adolescentes - sua consciência para a cidadania, o cuidado com a saúde e o interesse pelas áreas científico-tecnológica. A idéia é que esta iniciativa seja um primeiro passo na criação de uma *Rede de Educadores para a Não Discriminação*. (Fonte: cem@cembue.cci.org.ar)

Estados Unidos

A Federação Nacional do Aborto, principal associação de estabelecimentos norte-americanos que realizam abortos, assessorou recentemente um grupo de médicos sobre a utilização do remédio Methotrexate como alternativa às cirurgias para interromper a gravidez.

O resultado de pesquisas com o produto foi apresentado a 600 médicos reunidos em uma conferência em São Francisco, Califórnia, mas o Methotrexate ainda não foi aprovado pela Dood and Drug Administration para induzir abortos, ainda que tenha permitido a sua utilização no tratamento do câncer. O remédio é similar à droga francesa RU-486, utilizada como abortiva (Fonte: CIMAC/ Comunicacion e Informacion de la Mujer A.C. - e-mail: cimac@laneta.apc.org)

Maternidade Lésbica

As mexicanas realizaram agora em maio o Primeiro Encontro de Mães Lésbicas. Pela primeira vez um tema tão controverso foi debatido, às claras, naquele país. Embora este seja um segmento considerado "minoritário" o encontro teve justamente o propósito de demonstrar o contrário: dar visibilidade a um setor amplo, mas que vive em silêncio. Dentro do próprio movimento lésbico, as mães querem compartilhar sua situação com outras mães e abrir o debate sobre a questão junto a opinião pública.

As mães lésbicas defendem uma série de direitos, entre os quais: escolher e exercer livremente a sua opção sexual; ser lésbica e manter a tutela dos filhos, construir outras formas de família que não seja heterossexual, nuclear e institucionalizada. (Fonte: laneta:enka)

Pequenos Projetos têm apoio de diferentes fundos

Algumas instituições têm programas de apoio a pequenos projetos e a tramitação dos pedidos de apoio financeiro para realizá-los é bastante rápida. Em geral, depois da aprovação, a liberação dos recursos demora no máximo um mês. São considerados pequenos projetos aqueles que custam até US\$3.000.

A NOVIB, por exemplo, é uma organização não-governamental holandesa, que tem um Fundo específico de apoio a pequenos projetos, cujo limite é US\$5.000. O Comitê encarregado de analisar as solicitações a este Fundo é constituído por quatro ONG's brasileiras (AS-PTA, CDDH Bento Rubião, FASE e IDACCO) que são contrapartes da NOVIB. Este Comitê reúne-se quatro vezes ao ano (março, junho, setembro e novembro) para

selecionar os projetos. Quem tiver interesse em solicitar o apoio desse Fundo deve encaminhar o projeto, juntamente com uma carta de recomendação de qualquer uma das ONG's contrapartes da NOVIB no Brasil.

O projeto, juntamente com a carta de recomendação deve ser encaminhado à FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional/SAAP, situada à Rua das Palmeiras, 90 - Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22270-070. Telefone: (021) 286-1441 e Fax: (021) 286-1209. Com a própria FASE, as organizações interessadas podem obter mais informação sobre estes Fundos e outros que existem.

A FASE/SAAP também administra um Fundo de pequenos projetos, apoiado por quatro agências

internacionais - Pão para o Mundo, Desenvolvimento e Paz, Christian Aid e Solidariedade, que privilegia iniciativas populares e/ou serviço dos movimentos populares de caráter educativo, organizativo, cultural, e de desenvolvimento - no campo e na cidade - que se configurem como pequenos projetos localizados, informais, respondendo a necessidades pontuais.

A IAF - Fundação Interamericana e a FASE/SAAP são responsáveis por um outro programa de apoio a pequenos projetos na cidade de São Paulo, o Fundo Cidade, que apóia iniciativas de organizações comunitárias, grupos, pequenas ONG's e movimentos populares nas áreas de Desenvolvimento Econômico, Habitat e Meio Ambiente Urbano, e Políticas Públicas.

A C O N T E C E



IROHIN

Boas novas. O Escritório de Acompanhamento das Iniciativas Legislativas e Administrativas do Movimento Negro publicou a primeira edição do boletim bimestral Irohin: No Editorial, assinado por Edson Cardoso (MNU-DF), Maria Silva Bento e Hélio Silva Jr (CEERT-SP), Sueli Carneiro (Geledés - Instituto da Mulher Negra), Ivanir dos Santos (CEAP-RJ) e João Carlos Nogueira (NEN-SC), estão definidos os objetivos do informativo: divulgar amplamente informações, subsidiar a ação das entidades negras, desenvolver um programa de formação que capacite a militância para a intervenção no plano institucional e fomentar a produção sobre legislação e políticas públicas.

Quem tiver interesse em receber a publicação deve entrar em contato com o Coordenador Editorial, Edson Cardoso: Caixa Postal n 4372, CEP 70919-970, Brasília, DF - Telefax: (061) 349-6094, e-mail: ceertbsb@ax.apc.org.

As metalúrgicas e seus direitos

A Comissão de Mulheres Metalúrgicas do ABC editou uma cartilha sobre os direitos assegurados às trabalhadoras desde a Constituição até os Acordos Coletivos de Trabalho.

As organizadoras da publicação explicam que o conhecimento da legislação que estabelece as relações no trabalho é muito importante para que a mulher possa brigar por eles.

A Cartilha foi baseada no livro "Guia dos Direitos da Mulher" elaborado pelo CFEMEA.

Gênero e Governo Local

Este foi o tema do Seminário promovido pela Secretaria Nacional de Mulheres do PT, de 20 a 22 de junho, em Belo Horizonte. A atividade fez parte do processo de preparação do Partido dos Trabalhadores para as próximas eleições. Visou discutir os pressupostos gerais e orientar a elaboração de programas de governos municipais, assim como indicar aspectos importantes para a atuação no Poder Legislativo Municipal para o planejamento de gênero no âmbito das administrações municipais.

Representantes de ONG's, militantes do movimento de mulheres, dos sindicatos e partidos políticos participaram do evento. Na oportunidade, também foi lançado o livro "Discriminação positiva - ações afirmativas: em busca da igualdade", elaborado pelo CFEMEA. Malô Ligocki, coordenadora da publicação, representou o Centro no Seminário.

O Seminário foi organizado pelo Instituto Latino Americano de Desenvolvimento Social - ILDES, Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, Elizabeth Lobo Assessoria - ELAS e Sempre Viva Organização Feminista - SOF.

Bioética

Nos dias 12 e 13 de junho passado foi realizado o *I Simpósio sobre Bioética e Procriação Humana - Diálogos com o feminismo*, no Programa de Engenharia de Produção - COPPE/UFRJ, como atividade da linha de pesquisa Conhecimento, poder e ética da área Avaliação de projetos Industriais e Tecnológicos (APIT).

O Simpósio foi uma iniciativa do Grupo dos Quatro. Esta iniciativa contou com o apoio do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz (Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana), e das ONGs, Centro de Estudos e Ação da Mulher Urbana e Rural de Nova Friburgo, RJ (Ser Mulher) e CRIOLA/RJ.

O Simpósio propiciou o início de um diálogo multidisciplinar entre estudiosas(os) da área acadêmica (filosofia, teologia, sociologia, biologia, genética, medicina) e do feminismo, aprofundando a temática da ética da vida (bioética) e seus fundamentos.

Assim, o caso da vacina antifertilidade (antigonadotrofina), da esterilização cirúrgica, do NORPLANT, da experimentação em seres humanos (mulheres como objeto de experimento), bem como a infertilidade feminina e masculina, as novas técnicas conceptivas e os Mega Projetos da Genética Humana foram objeto de análise e discussão a partir de enfoques teóricos diferenciados.

Uma coletânea preliminar de alguns textos apresentados no Simpósio pode ser adquirida entrando em contato com CRIOLA (021-220-9819). O número de exemplares é reduzido!